

## **Chamada Pública CP242/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Palco – Difusão Cult – Marapoama**

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, entre os dias **06 e 13 de junho de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização, Iluminação e Palco – Difusão Cult no município de Marapoama em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

### **1. OBJETO**

**Contratação de Sonorização, Iluminação e Palco – Difusão Cult no município de Marapoama em São Paulo**, conforme abaixo:

### **2. DOS SERVIÇOS:**

- 2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por diária e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

#### **a) Sonorização**

04 caixas de médio-agudos compostas 02 alto-falantes de 15 polegadas  
01 drive titânio  
04 caixas de subgraves composta por 02 alto-falantes de 18 polegadas com 20.000 Watts de potência  
01 mesa digital de 16 canais  
02 Spots monitores  
12 Microfones com fio - Shure SM 57  
08 Microfones com fio - Shure SM 58  
02 Microfones sem fio - Shure SLXD SM58  
02 Microfones sem fio - 02 Shure BLXD SM58  
01 Microfones sem fio - Shure SLX SM58  
01 Microfones sem fio - Sennheiser G3  
08 Microfones - Sennheiser e604  
04 Microfones - Akg C1000  
01 Microfone Shure Beta 91A  
01 Microfone Shure Beta 52A  
01 Microfone sennheiser e602  
01 Microfone sennheiser e614  
01 técnico de Som

#### **b) Iluminação**

04 moving beam 251 8R com bordas de LED  
04 strobo de 3000w RGB  
04 WASH de LED 36x3w  
02 Canhões Cob 200  
01 mesa de controle avolites

01 máquina de fumaça TIPO HAZE PROPRIA PARA EVENTOS SOCIAIS de 1500w

01 técnico de Iluminação

**c) Palco**

10 metros de treliças Q30 em formato gol de treliça revestidos em tecidos pretos para palco, com sistema de elevação

08 praticáveis para montagem de palco de 4x4 metros com 40 cm de altura, com carpetes e saia pretos.

04 técnicos

**Disposições Gerais**

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas, ART e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

**3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

**3.1. Prazo de execução do serviço:**

**Data do Evento:** 11 e 12 de julho de 2025

**Montagem:** 11/07/2025 - 07h00

**Desmontagem:** 13/07/2025 – 01h00

**Local de entrega:** Praça da Matriz, Centro – Marapoama SP

- 3.2. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, data e local da prestação de serviço e será avisado pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

**4. PRAZO CONTRATUAL**

- 4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 13/07/2025

**5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- f) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;

- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- u) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia ([compliance@amigosdaarte.org.br](mailto:compliance@amigosdaarte.org.br)), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

## **6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
  - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

## **7. HABILITAÇÃO**

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL**

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
  - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
  - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
  - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

### **7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

## **8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA.**
- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.

- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

## 9. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail [chamadas@amigosdaarte.org.br](mailto:chamadas@amigosdaarte.org.br), com o assunto: **“Chamada Pública CP242/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Palco – Difusão Cult – Marapoama.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) A proponente deve apresentar proposta que inclua o documento fiscal que será utilizado para pagamento, seja nota fiscal, fatura ou/e recibo de locação.
- c) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

## 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

## 11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

## Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

### Chamada Pública CP242/2025 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Marapoama

| Item        | Quantidade/ Período                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Descrição *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sonorização | <p><b>*Quantidade conforme especificação.</b></p> <p><b>Data do Evento:</b> 11 e 12 de julho de 2025</p> <p><b>Montagem:</b> 11/07/2025 - 07h00</p> <p><b>Desmontagem:</b> 13/07/2025 – 01h00</p> <p><b>Local de entrega:</b> Praça da Matriz, Centro – Marapoama SP</p> | Diária  | <p><b>Especificações:</b></p> <p><b>Sonorização</b></p> <p>04 caixas de médio-agudos compostas 02 alto-falantes de 15 polegadas</p> <p>01 drive titânio</p> <p>04 caixas de subgraves composta por 02 alto-falantes de 18 polegadas com 20.000 Watts de potência</p> <p>01 mesa digital de 16 canais</p> <p>02 Spots monitores</p> <p>12 Microfones com fio - Shure SM 57</p> <p>08 Microfones com fio - Shure SM 58</p> <p>02 Microfones sem fio - Shure SLXD SM58</p> <p>02 Microfones sem fio - 02 Shure BLXD SM58</p> <p>01 Microfones sem fio - Shure SLX SM58</p> <p>01 Microfones sem fio - Sennheiser G3</p> <p>08 Microfones - Sennheiser e604</p> <p>04 Microfones - Akg C1000</p> <p>01 Microfone Shure Beta 91A</p> <p>01 Microfone Shure Beta 52A</p> <p>01 Microfone sennheiser e602</p> <p>01 Microfone sennheiser e614</p> <p>01 técnico de Som</p> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Total Locação de Equipamento | R\$ |
|------------------------------|-----|

|                                          |     |
|------------------------------------------|-----|
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem | R\$ |
|------------------------------------------|-----|

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |
|---------------------------------------------------------------|-----|

\* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

# Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

## Chamada Pública CP242/2025 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Marapoama

| Item       | Quantidade/ Período                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Descrição *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Iluminação | <p><b>*Quantidade conforme especificação.</b></p> <p><b>Data do Evento:</b> 11 e 12 de julho de 2025</p> <p><b>Montagem:</b> 11/07/2025 - 07h00</p> <p><b>Desmontagem:</b> 13/07/2025 - 01h00</p> <p><b>Local de entrega:</b> Praça da Matriz, Centro – Marapoama SP</p> | Diária  | <p><b>Especificações:</b></p> <p><b>Iluminação</b></p> <p>04 moving beam 251 8R com bordas de LED</p> <p>04 strobo de 3000w RGB</p> <p>04 WASH de LED 36x3w</p> <p>02 Canhões Cob 200</p> <p>01 mesa de controle avolites</p> <p>01 máquina de fumaça TIPO HAZE PROPRIA PARA EVENTOS SOCIAIS de 1500w</p> <p>01 técnico de Iluminação</p> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| Total Locação de Equipamento | R\$ |
|------------------------------|-----|

|                                          |     |
|------------------------------------------|-----|
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem | R\$ |
|------------------------------------------|-----|

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |
|---------------------------------------------------------------|-----|

\* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

# Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

## Chamada Pública CP242/2025 – Contratação de Palco – Difusão Cult – Marapoama

| Item  | Quantidade/ Período                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Descrição *                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Palco | <p><b>*Quantidade conforme especificação.</b></p> <p><b>Data do Evento:</b> 11 e 12 de julho de 2025</p> <p><b>Montagem:</b> 11/07/2025 - 07h00</p> <p><b>Desmontagem:</b> 13/07/2025 – 01h00</p> <p><b>Local de entrega:</b> Praça da Matriz, Centro – Marapoama SP</p> | Diária  | <p><b>Especificações:</b></p> <p><b>Palco</b></p> <p>10 metros de treliças Q30 em formato gol de treliça revestidos em tecidos pretos para palco, com sistema de elevação</p> <p>08 praticáveis para montagem de palco de 4x4 metros com 40 cm de altura, com carpetes e saia pretos.</p> <p>04 técnicos</p> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p> |

|                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| Total Locação de Equipamento                                  | R\$ |
| Total Equipe para Montagem e Desmontagem                      | R\$ |
| Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem) | R\$ |

\* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.